

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE M A ZANELATO & CIA LTDA. - PROCESSO AUTOS Nº 1002909-08.2015.8.26.0637, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, AGENTE(S) FINANCEIRO(S) BANCO BRADESCO S.A, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

A DOUTORA CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES, MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os AUTOS nº 1002909-08.2015.8.26.0637, da Falência de **M A ZANELATO & CIA LTDA.**, CNPJ sob nº 72.548.506/0001-40, e, que foi designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, *através de alienação judicial*, sendo os lanços captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou “LRF”), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, e regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) e, Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

DO LEILÃO – A Alienação ocorrerá através de Leilão Público na MODALIDADE ONLINE exclusivamente pelo website www.lanceja.com.br, nos termos do despacho proferido as fls. 7.753, sendo realizado em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas. - **A 1ª CHAMADA** se inicia no dia 29/04/2024 às 15:00hs., para a recepção de lances online, **encerrando-se no dia 06/05/2024 a partir das 15:00hs.**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada pela Tabela do TJ/SP. Caso não haja licitantes na 1ª chamada, seguirá sem interrupção o leilão, **encerrando-se com a 2ª CHAMADA no dia 20/05/2024, a partir das 15:00hs.**, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela Tabela do TJ/SP. Ainda não havendo licitantes na 2ª chamada, seguirá sem interrupção o leilão, **encerrando-se com a 3ª CHAMADA no dia 03/06/2024 a partir das 15:00hs.**, onde serão aceitos lances por qualquer preço/MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020. **Leiloeira Oficial nomeada nos autos, Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661**, Auxiliar da Justiça, com status ativo, estabelecida comercialmente na Rua Laura, 138, Centro, Santo André/SP. Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar Horário de Brasília/DF.

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; (II) (1) Além da documentação supramencionada, se faz necessário: **(a)** o cadastro prévio no site **www.lanceja.com.br**, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; **(b) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTEREDENTE A CADA CHAMADA/INÍCIO DO LEILÃO, ATÉ as 17h00min.(horário comercial), ficando sua aprovação condicionada aos documentos necessários e **apresentação de DECLARAÇÃO DE VISTORIA ou, no caso do interessado não vistoriar os bens por sua conta e risco, deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA**, aceitando todas as condições elencadas no Edital de leilão, não podendo alegar desconhecimento do real estado e condições dos bens levados a leilão. A declaração vistoria ou de NÃO vistoria deverá ser enviada através do e-mail elencado acima; **(III) O cadastramento/habilitação**, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site **www.lanceja.com.br**. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; **(IV)** A Leiloeira e a plataforma **www.lanceja.com.br** poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; **(V)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram, objeto da arrematação; **(b)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; **(c)** assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; **(d)** que o Lance realizado no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente; **(e)** que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos “bens”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação;**

- **DA VISITAÇÃO:** Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da Hasta, o(s) referido(s) bem(ns) apregoado(s) e inteirar-se de suas condições e documentação, não se admitindo nenhuma reclamação posterior.

Observações: 1) LOTES 01 a 03 estão localizados no Município de Jundiaí/SP; 2) LOTES 04 e 05 estão localizados no Município de Mauá/SP;

As visitas ocorrerão NOS DIAS 21 de MARÇO de 2024, nos horários das 09h00min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h00min. E NO DIA 11 de ABRIL de 2024 no horário das 09H00min. às 11h00min. Horário de Brasília/DF. É OBRIGATÓRIO que o interessado esteja devidamente cadastrado no site lanceja.com.br e ter enviado toda a documentação exigida neste Edital de Leilão. Deverá ainda agendar junto a LEILOEIRA, antecipadamente as datas das visitas, enviando para tanto, solicitação de visita através do e-mail: visitacao@lanceja.com.br, **com o assunto “VISITAÇÃO MA ZANELATO”**, oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.lanceja.com.br está devidamente efetuado, não sendo liberado a visita se não houver o cadastro prévio no site. **É necessário efetuar o envio das suas informações pessoais (nome, RG, CPF e telefone de contato).** Somente após estes procedimentos será franqueada a liberação para a visita. No local da visita será exigido a identificação do interessado cadastrado. Após a devida visita aos bens, será entregue ao interessado a “declaração de visita”.

- **DOS LANÇOS** – Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, os participantes e/ou usuários são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is).

DO (S) BEM (S): Serão levados a leilão os LOTES abaixo relacionados, vendidos no estado em que se encontram, localizados no Depósito em Jundiaí/SP e Mauá/SP, a saber:

LOTE 01 – 01 (UM) VEÍCULO GM/ASTRA HB ADVANTEGE, 04 (QUATRO) PORTAS, discriminado por Item, Descrição, Renavam, Motor Vistoriado, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, no estado em que se encontram, sem garantia, a saber:

Item	Descrição	Renavam	Motor Vistoriado	Estado de Conservação	Valor Avaliação
01	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE.ANO/MODELO 2010/2011. PLACA EDK-4446. COR PRETA. ÁLCOOL/GASOLINA. CHASSI 9BGTR48C0BB136967.	227101316	U70081293	REGULAR, com direito à documentação, estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	R\$21.025,49

Observação constante no Laudo de Avaliação: a) Relata o avaliador que não foi possível verificar o funcionamento do veículo. **Proprietário:** M A Zanelato e Cia Ltda., **OBSERVAÇÕES:** 1. Através de Pesquisa realizada em janeiro/2024, consta RESTRIÇÃO Judiciária – RENAJUD – Transferência e débitos vinculados ao veículo de IPVA, multas e licenciamento, bem como registro na Dívida Ativa. Sem ônus ao arrematante; 2. O bem avaliado encontra-se no Município de Jundiaí/SP. 3. Com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante 4. Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 21.025,49 (vinte e um mil vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), agosto/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$21.374,54 (vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), fevereiro/2024 pela Tabela Prática do TJ/SP.**

LOTE 02 – 01 (UM) VEÍCULO VW/KOMBI FURGÃO, discriminado por Item, Descrição, Renavam, Motor Vistoriado, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, no estado em que se encontram, sem garantia, a saber:

Item	Descrição	Renavam	Motor Vistoriado	Estado de Conservação	Valor Avaliação
02	VW/KOMBI FURGAO. ANO/MODELO 1993. PLACA BJQ-2194. COR BRANCA. ÁLCOOL. CHASSI 9BWZZZ21ZPP009795.	611814684	SP0048997	REGULAR, com direito à documentação, estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	R\$ 6.155,19

Observação constante no Laudo de Avaliação: a) Relata o avaliador que não foi possível verificar o funcionamento do veículo. **Proprietário:** M A Zanelato e Cia Ltda., **OBSERVAÇÕES:** 1. Através de Pesquisa realizada em janeiro/2024, constam RESTRIÇÕES NO RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, RESTRIÇÃO FINANCEIRA: Alienação Fiduciária – Banco Bradesco S.A., bem como débitos vinculados ao veículo de licenciamento. Sem ônus ao arrematante; 2. O bem avaliado encontra-se no Município de Jundiaí/SP; 3. Com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante 4. Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. 5. Foi observado pelo perito que consta divergência entre o número do motor vistoriado e o número de motor constante na pesquisa - **Numeração cadastrada na Base Estadual: UK107551**, sendo quaisquer regularizações por conta do adquirente. Venda “Ad Corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$6.155,19 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), agosto/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$6.257,37 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), fevereiro/2024 pela Tabela Prática do TJ/SP.**

LOTE 03 – 01 (UM) VEÍCULO REBOQUE/BUFFULIN B10, discriminado por Item, Descrição, Renavam, Motor Vistoriado, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, no estado em que se encontram, sem garantia, **a saber:**

Item	Descrição	Renavam	Motor	Estado de Conservação	Valor Avaliação
04	REBOQUE/BUFFULIN B10. ANO/MODELO 2007. PLACA DTS-9891. COR CINZA. CHASSI 9A9BC051171AY8069.	928572056	NÃO SE APLICA	REGULAR, com direito à documentação, esta em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	R\$ 1.261,00

Observação constante no Laudo de Avaliação: a) Relata o avaliador que não foi possível verificar o funcionamento do veículo. **Proprietário:** M A Zanelato e Cia Ltda., **OBSERVAÇÕES:** 1. Através de Pesquisa realizada em janeiro/2024, consta RESTRIÇÃO no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, bem como débitos vinculados ao veículo de licenciamento. Sem ônus ao arrematante; 2. O bem avaliado encontra-se em Jundiaí/SP; 3. Com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante 4. Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$1.261,00 (um mil duzentos e sessenta e um reais), agosto/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$1.281,93 (um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) fevereiro/2024 pela Tabela Prática do TJ/SP.**

LOTE 04 – 01 (UMA) MOTO HONDA/CG 150 JOB, discriminado por Item, Descrição, Renavam, Motor Vistoriado, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, no estado em que se encontram, sem garantia, **a saber:**

Item	Descrição	Renavam	Motor Vistoriado	Estado de Conservação	Valor Avaliação
03	HONDA/CG 150 JOB. ANO/MODELO 2006/2007. PLACA DPI-8389. COR VERMELHA. GASOLINA. CHASSI 9C2KC08307R000122.	895191431	KC08E37000122	REGULAR, com direito à documentação, estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	R\$ 3.946,38

Observação constante no Laudo de Avaliação: a) Relata o avaliador que não foi possível verificar o funcionamento do veículo. **Proprietário:** M A Zanelato e Cia Ltda., **OBSERVAÇÕES:** 1. Através de Pesquisa realizada em janeiro/2024, consta RESTRIÇÃO no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, bem como débitos vinculados ao veículo de IPVA e licenciamento. Com registro na Dívida Ativa. Sem ônus ao arrematante; 2. O bem avaliado encontra-se em Jundiaí/SP; 3. Com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante 4. Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$3.946,38 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito

centavos), agosto/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$4.011,89 (quatro mil onze reais e oitenta e nove centavos), fevereiro/2024 pela Tabela Prática do TJ/SP.**

LOTE 05 – BENS DIVERSOS E ITENS DE INFORMÁTICA, discriminado por Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Estado de Avaliação, Valor de Avaliação, no estado em que se encontram, sem garantia, a saber:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Estado de Conservação	Valor de Avaliação
5	8	Pç	PALETES DE PLÁSTICO COR PRETA, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 266,62
6	3	Pç	EXTINTORES DE ÁGUA 10 LITROS, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 33,75
	2	Pç	EXTINTORES DE CO2 4 Kg, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 24,00
	4	Pç	EXTINTORES PÓ BC 4 Kg, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 48,00
	1	Pç	BALANÇA WELMY MODELO R-110, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Ruim	R\$ 44,05
	8	Pç	SUPORTE PARA EXTINTOR, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 18,00
7	2	Pç	PEDESTAL SUPORTE TRIPÉ, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 43,56
	2	Pç	RACK PARA SERVIDOR, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 71,55
	3	Pç	IMPRESSORA TÉRMICA STRIPE S4M, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 1.305,00
	6	Pç	CPU, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 629,10
	1	Pç	MONITOR LG FLATRON W1941S, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 52,80
	5	Pç	ESTABILIZADOR TIPO NO-BREAK, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 210,00
	2	Pç	CAIXA DE SOM, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 69,30
	1	Pç	PABX HIPATH 3800 SIEMENS, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 760,50
	1	Pç	MÓDULO DE PROTEÇÃO PROTECTOR, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 16,83
	1	Pç	TRANSMISSOR PARA INSTRUMENTOS KARSECT MODELO KRU-301/KLT-8U HT-2, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 46,65
	1	Pç	IMPRESSORA HP LASERJET P1005, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 311,76
	1	Pç	APARELHO ODONTOLÓGICO GNATUS OPTLIGHT CL, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 118,80
	3	Pç	SWITCH, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 255,96
	1	Pç	BANDEJA PARA SWITCH DATACOM, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Regular	R\$ 8,18
	1	Pç	ITENS DE ELETRÔNICA ENTRE CABOS E PEÇAS DIVERSAS, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.	Ruim	R\$ 6,00

Observação constante no Laudo de Avaliação: a) Relata o avaliador que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o funcionamento do veículo. **OBSERVAÇÕES 1.** Os bens avaliados encontram-se no Município de Mauá/SP. **Ressalta-se que os Bens móveis vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sem teste de funcionamento, podendo haver vícios ocultos, faltar partes e peças. AOS BENS FORAM ATRIBUÍDOS NA TOTALIDADE O VALOR DE AVALIAÇÃO DE R\$ 4.340,40** (quatro mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), agosto/2023. **Avaliação Atualizada de R\$ 4.412,46** (quatro mil quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos), atualizada até fevereiro/2024, pela Tabela Prática do TJ/SP.

- **DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES): PAGAMENTO SOMENTE À VISTA.** O arrematante deverá efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), em **até 01 (um) dia útil subsequente** ao dia do encerramento do leilão, devendo realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial.

- **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em **até 01 (um) dia útil subsequente ao encerramento do leilão**, independentemente da homologação judicial, através de depósito direto em conta a ser indicada, **somente na forma à vista**, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas.

- **DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES:** (I) Nos termos do Art. 143, “caput” da LRF, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; (II) Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da LRF, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitadas os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A proposta se homologada pelo MM. Juízo, vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for sendo devida a comissão da leiloeira, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da oferta homologada. (III) *A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e as penas previstas na Legislação em vigor.*

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) Os bens aqui mencionados estão de acordo com o laudo de Avaliação encartado aos autos do processo às fls. 7.320/7.373, devidamente homologado, conforme r. decisão proferida nos autos de fls. 7.753, sendo vendidos em caráter “*ad corpus*”, no estado e condições em que se encontram, sem direito a posterior reclamação; (2) **No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens (bens) arrecadados, os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão;** (3) Correrão por conta do arrematante os atos necessários para a expedição da carta de arrematação, ordem de entrega dos bens, e demais necessárias provenientes da arrematação; (4) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia correndo por conta do arrematante todas as providências necessárias para à transferência dos bens junto aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos na legislação em vigor, devendo providenciar (no caso de arrematação do(s) veículo(s)) a inspeção veicular, laudo veicular em qualquer âmbito, vistorias e remarcações de Chassi, Motor, agregados, quando for o caso, desmontagem, remoção, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematados; (5) QUANTO AOS VEÍCULOS: (a) O ARREMATANTE reconhece que os veículos objeto da hasta pública estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento. **Os veículos não possuem chave reserva e manual;** (b) O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e A LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados e, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE; (c) As pesquisas de débitos e restrições para os referidos lotes foram realizadas em janeiro/2024, não acarretando ao arrematante obrigações, visto que receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos; (6) QUANTO AOS ITENS DE INFORMÁTICA, **fica de RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, A Massa Falida, a Leiloeira, a plataforma Lance Já e o Depósito de Armazenagem dos bens, não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados e de total responsabilidade do**

arrematante; (7) Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação. O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação que poderá ser sofrida pelo arrematante desistente em favor do autos; **(8) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo a Carta de Arrematação/Ordem de Entrega dos Bens quando da homologação da arrematação, devendo retirar os bens em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão do AUTO DE ENTREGA DOS BENS, após a homologação da arrematação, ficando as despesas de remoção por conta e risco exclusivo do arrematante. Auto de Entrega dos Bens será entregue pelo Administrador Judicial. Após este período, perderá direito aos bens e aos valores já pagos, podendo ser levados a novo leilão, sendo noticiado ao MM. Juízo o ocorrido;** (9) A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens; **(8) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA,** exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da “LRF”; **(10)** Não será aceita proposta nos autos antes, durante ou após o leilão, ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital. Sendo assim, não sendo ofertado(s) lance(s) nas condições previstas neste edital, *fica tão somente a leiloeira autorizada a receber oferta(s) em condições diversas das estipuladas neste edital* ao término/encerramento da 3ª chamada do leilão, hipótese em que a melhor proposta ofertada será acolhida pela leiloeira e levada a apreciação do MM. Juízo Competente. Para tanto, o proponente deverá efetuar a caução no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta ofertada, no ato, a vista, através de recolhimento de guia de depósito judicial, em favor dos autos, para assim poder ser levada a apreciação do MM. Juízo Competente, cabendo desta forma ao MM. Juízo avaliar se a proposta é, ou não, conveniente. A proposta ofertada se aceita, vincula o ofertante como arrematante do bem que deverá se enquadrar em todas as regras e prazos contidos no Edital de Leilão. No caso de não aceitação da proposta pelo MM. Juízo o proponente, somente neste caso, fará jus ao levantamento do valor caucionado. Não sendo efetuado o depósito do restante da oferta vencedora e homologada, o valor caucionado não será restituído ao ofertante e a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, que adotará as medidas cabíveis quanto a inadimplência/desistência, informando também as demais propostas ofertadas, imediatamente anteriores para que sejam submetidas à apreciação **(11)** Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; **(12) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.**

Ficam intimados por este Edital as Falida(s) e Seus Representantes Legais, Cônjuges se Casados(as) forem, o Ministério Público, As Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas Pessoas de seus Procuradores, a Administradora Judicial, os Credores Habilitados, Eventuais Possuidores dos Bens, Agente(s) Financeiro(s) Banco Bradesco S.A, Advogados e Demais Interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal/eletrônica. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e no portal eletrônico: www.lanceja.com.br, conforme previsto no Art. 887, § 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume. Tupã, 19 de fevereiro de 2024. DRA. CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES, MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.